



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões  
22, 1 Junho 99  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 544 DE 1999

FLS. N.º 21  
RGL. 3956  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Institui programa de renda mínima para guarda de crianças abandonadas e dá outras providências.

decreta:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir programa de renda mínima para famílias que se responsabilizarem pela guarda de crianças abandonadas.

Parágrafo Único - A referida guarda será efetivada com a interveniência da Vara da Infância e Adolescência.

Artigo 2º - O valor da renda mínima será fixado pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior a um salário mínimo vigente.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 3956 de 23 / 6 / 99  
Autuado com 2 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC, 22/6/1999  
.....  
Conferente

ENTREGUE A MESMA  
18 JUN 11 23 55 036995

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

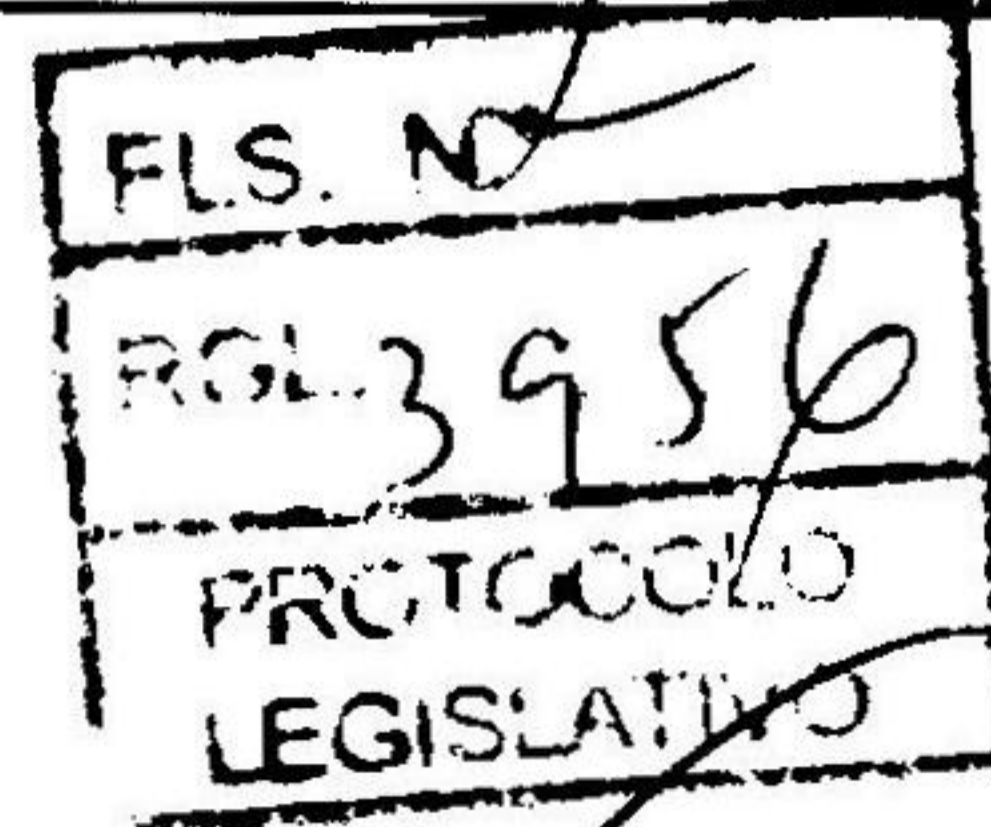


AFANÁSIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-

## JUSTIFICATIVA

A pessoa ou família que se responsabilizar pela guarda de uma criança abandonada deverá ter uma compensação financeira para ajudar na manutenção dessa criança.

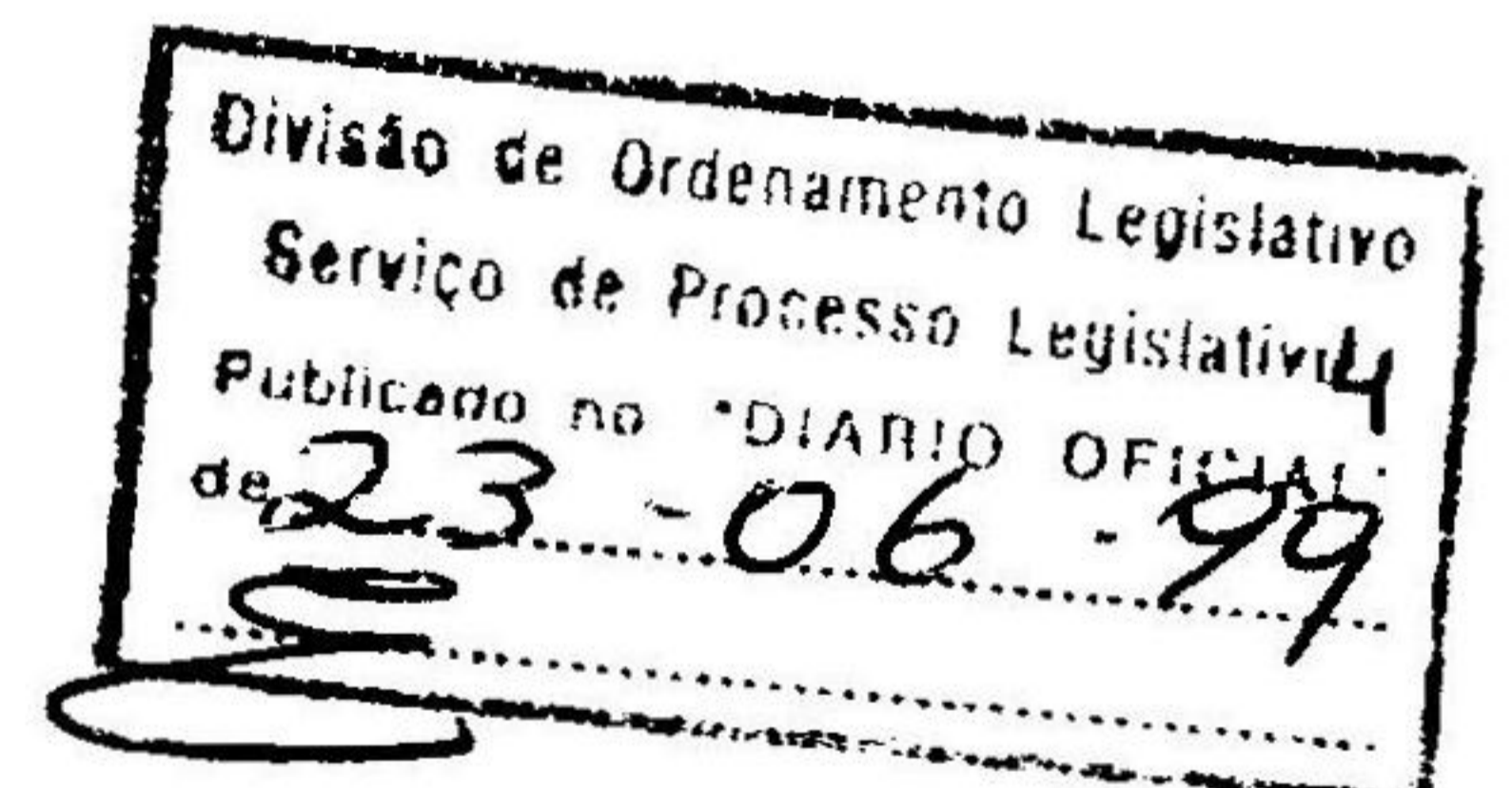
Não são raros os casos, hoje em dia, de crianças abandonadas à própria sorte. São veiculados a todo instante na mídia casos de abandono de crianças, por vários motivos, e não é necessário relacioná-los.

O que se pretende com este projeto é que a criança abandonada tenha uma família que cuide dela, dando-lhe carinho, amor, educação e dignidade.

Com toda certeza, a criança irá crescer em um bom ambiente e não enveredará pela marginalidade, o que diminuirá sensivelmente seu custo social para o Estado.

A proposta é oportuna, de grande alcance social e vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Assim, conto com a compreensão e o apoio de meus ilustres Pares.



Deputado AFANÁSIO JAZADJI (PFL)

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 68ª a 72ª Sessões Ordinárias (de 24 a 30/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 30/06/99

\*

As Comissões de

- I - Constituição e Justiça;
- II - Poderes Federais;
- III - Finanças, Orçamento.

30 de Junho de 1999

VANDERLEI MAURIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 218 199  
 assinatura *ERQJ*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 218 99  
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 ao Senhor Dep. ROQUE BARBIERI  
 com prazo para devolução dentro de 10 dias  
17/06/99  
 Presidente

**JUNTADA**  
 Segue juntado Três cópias do  
Relatório com  
 com 02 folhas numeradas a  
 partir de 04  
 S.C. 22 09 99  
 Comissão